REGULAMENTO — PREMIAÇÃO ADICIONADA — BSOP SUMMER MILLIONS 2027

BSOP Millions 2026

---

1. DA ORGANIZAÇÃO E DA AÇÃO

1.1. A ação "Premiação Adicionada — BSOP Summer Millions 2027" ("Ação") é realizada por Stack Eventos Esportivos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.675.696/0001-23, titular da marca Brazilian Series of Poker — BSOP ("Organização").

1.2. Durante o BSOP Millions 2026, realizado de 13 a 28 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, a Organização concederá tickets no valor equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada um, destinados exclusivamente ao buy-in do Main Event do BSOP Summer Millions 2027, que será realizado de 22 a 30 de janeiro de 2027 no resort Costa do Sauípe, Rodovia BA 099, km 76, Linha Verde, s/n, Costa do Sauípe, Mata de São João/BA, CEP 48280-000.

2. DA NATUREZA DA PREMIAÇÃO

2.1. Os tickets constituem premiação adicionada pela Organização aos torneios indicados na cláusula 3, cujo valor não será descontado da premiação regular dos torneios nem implicará aumento do rake do evento.

2.2. Os tickets são concedidos exclusivamente com base na classificação final obtida pelo competidor nos torneios indicados. A Ação não envolve sorteio, ordem de inscrição ou qualquer outro elemento de sorte na definição dos contemplados.

2.3. Cada ticket é pessoal e intransferível, vinculado ao nome e ao CPF do competidor contemplado, e destina-se exclusivamente à aquisição de 1 (um) buy-in do Main Event do BSOP Summer Millions 2027. O ticket não pode ser cedido a terceiros nem convertido em dinheiro, créditos, produtos, serviços ou buy-ins de quaisquer outros torneios do BSOP ou do Cash Game.

2.4. O ticket não inclui passagens aéreas, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à participação no BSOP Summer Millions 2027, que serão de responsabilidade exclusiva do competidor contemplado.

3. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

3.1. Os tickets serão concedidos aos competidores que se enquadrarem em qualquer dos critérios abaixo, observado o limite de um ticket por competidor previsto na cláusula 4.2:

(a) 100 (cem) tickets aos 100 (cem) melhores classificados do Main Event do BSOP Millions 2026;

(b) 100 (cem) tickets aos 100 (cem) melhores classificados do BSOP Championship 2026;

(c) 50 (cinquenta) tickets aos 50 (cinquenta) melhores classificados do Start-Up Mystery Million 2026;

(d) 50 (cinquenta) tickets aos 50 (cinquenta) melhores classificados do Millionaire Maker 2026;

(e) 1 (um) ticket a cada campeão de torneio oficial do BSOP Millions 2026, conforme a programação oficial publicada no site do BSOP, excluídos os torneios restritos a convidados.

3.2. A classificação considerada será a oficial, apurada e publicada pela Direção do Torneio ao término de cada torneio. Em caso de acordo de divisão de premiação (deal) entre finalistas, prevalece a classificação oficial registrada pela Direção.

4. DA ELEGIBILIDADE E DO LIMITE DE TICKETS

4.1. Somente poderão receber tickets os competidores regularmente inscritos e participantes dos torneios indicados na cláusula 3.1, maiores de 18 anos, que não estejam impedidos de participar nos termos do Regulamento Geral do BSOP e que não tenham autoexclusão ativa ou bloqueio determinado pela Organização.

4.2. Cada competidor poderá receber **apenas um ticket**, ainda que se enquadre em mais de um dos critérios previstos nas letras "a" a "e" do item 3.1. Nesse caso, considera-se o enquadramento ocorrido primeiro, entendido como a data e o horário de encerramento do torneio em que o competidor obteve a classificação.

4.3. O ticket correspondente ao segundo enquadramento, ou a enquadramentos posteriores, não será concedido ao competidor nem repassado a qualquer outro competidor. Exemplo: o competidor campeão de um torneio oficial (letra "e") que, depois, se classifica entre os 100 melhores do Main Event (letra "a") recebe um único ticket, pela letra "e". O competidor classificado após o 100º lugar do Main Event não passa a ter direito a ticket em razão disso.

4.4. O competidor desclassificado ou penalizado por descumprimento do Regulamento Geral do BSOP (https://bsop.com.br/regulamento/) poderá ter o ticket suspenso ou cancelado, por decisão da Direção do BSOP, comunicada ao competidor, que poderá contestá-la pelo canal da cláusula 8.2 em até 7 (sete) dias.

5. DA ENTREGA E DA DIVULGAÇÃO

5.1. A relação dos competidores contemplados será divulgada no site do BSOP em até 5 dias após o término do BSOP Millions 2026.

5.2. O ticket será registrado na conta do competidor no sistema BSOP, vinculado ao seu CPF, e será informado ao contemplado pelos canais de contato do seu cadastro.

6. DA UTILIZAÇÃO E DA VALIDADE

6.1. O ticket é válido exclusivamente para o buy-in do Main Event do BSOP Summer Millions 2027 e deverá ser utilizado até o encerramento das inscrições desse torneio, conforme a programação oficial.

6.2. O competidor que não comparecer ao BSOP Summer Millions 2027, ou não utilizar o ticket no prazo do item 6.1, perderá o direito ao ticket, sem compensação ou restituição de qualquer natureza.

6.3. Se o valor do buy-in do Main Event for superior a R$ 5.000,00, o competidor poderá complementar a diferença com recursos próprios. Se for inferior, a diferença não gerará crédito, troco ou restituição.

6.4. O ticket vale para uma única entrada e não pode ser aplicado em re-entry.

6.5. No registro do buy-in, a Organização exigirá documento oficial de identificação com foto ou conta validada.

6.6. Se o Main Event do BSOP Summer Millions 2027 for cancelado ou adiado por decisão da Organização ou por motivo de força maior, o ticket será válido para a nova data ou, se não houver nova data, será cancelado.

7. DOS TRIBUTOS

7.1. Cada parte será responsável pelos tributos de que for contribuinte ou responsável, nos termos da legislação vigente: a Organização arcará com os tributos que lhe forem atribuídos em razão da concessão dos tickets, e o competidor contemplado arcará com os tributos que lhe forem atribuídos em razão do recebimento do ticket e de eventuais ganhos obtidos no Main Event do BSOP Summer Millions 2027.

7.2. Quando a legislação atribuir à Organização, como fonte pagadora, o dever de reter e recolher tributo devido pelo competidor, a Organização cumprirá essa obrigação na forma da lei. O competidor fornecerá os dados e documentos necessários para isso.

7.3. A distribuição de responsabilidades desta cláusula não altera a sujeição passiva definida em lei perante a Fazenda Pública (art. 123 do Código Tributário Nacional).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Organização poderá alterar este regulamento desde que não haja prejuízo aos participantes, com divulgação prévia no site do BSOP, preservados os tickets já concedidos.

8.2. Dúvidas e reclamações: bsop@bsop.com.br, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e, durante os eventos, no balcão de informações.

9.3. Situações não previstas serão decididas pela Organização de forma fundamentada e registrada, observados este regulamento, o Regulamento Geral do BSOP e a legislação aplicável.

9.4. Aplica-se, no que não contrariar este regulamento, o Regulamento Geral do BSOP.

9.5. Fica eleito o foro do domicílio do participante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

9.6. A participação nos torneios indicados na cláusula 3.1 implica ciência e aceitação deste regulamento, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação de defesa do consumidor.

BSOP Millions 2026 — Premiação Adicionada — BSOP Summer Millions 2027.